

PORTARIA Nº 1.410/SPO, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a mudança de endereço, autorizada o funcionamento de base operacional e homologa os cursos teóricos de PP-H, PC-H e teórico e prático de CMV da Barroco Lopes Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.068708/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da BARROCO LOPES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL da Rodovia Amaral Peixoto, s/n - Km 165 - Imboassica, em Macaé - RJ, para a Avenida Ricardo Muiyler Salgado, s/n - Imboassica, em Macaé - RJ, CEP: 27916-040.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da base operacional da BARROCO LOPES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL localizada à Rua Benedito Peixoto, 65 - Loja - Bairro Centro, em Macaé - RJ, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da entidade.

Art. 3º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado Helicóptero - PP-H, Piloto Comercial Helicóptero - PC-H e teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da BARROCO LOPES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL situada à a Avenida Ricardo Muiyler Salgado, S/N - Imboassica, em Macaé - RJ, CEP: 27916-040.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA